



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 59/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2018/05/04, o alvará de licença de loteamento n.º 1/2018, respeitante ao Processo LP-4/2017, em nome de CONSTRUÇÕES GALRÃO, LDA, pessoa coletiva número 502663952, com sede social em R 1.º de Dezembro, n.º 9-Escritório 1, Mafra, 2640-454 Mafra, que titula a aprovação da operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em VALE CARNEIRO - ERICEIRA, da freguesia de ERICEIRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 5043 e inscrito na matriz Cadastral Rústica sob o artigo 35, da Secção G, pendente de reclamação cadastral desde 2011/12/06. - A operação de loteamento foi aprovada, por despacho de 2017/06/23. - A operação exige a execução de obras de urbanização, apresentadas por comunicação prévia titulada pelo presente alvará tendo os respetivos projetos das obras de urbanização sido aceites por despacho de 2018/03/23. - A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, apresenta, de acordo com a Planta de Síntese, as seguintes características: - Área do prédio a lotear: 3.298 m²; - Área total de implantação: 645 m² (inclui 45 m² referentes aos anexos); - Área total de construção: 760 m² (inclui 45 m² referentes aos anexos); - Características dos lotes: - LOTE N.º 1, com a área de 550 m², com 200 m² de área de implantação e 260 m² de área de construção; - LOTE N.º 2, com a área de 998 m², com 200 m² de área de implantação e 245 m² de

área de construção; - LOTE N.º 3, com a área de 1.564,50 m², com 200 m² de área de implantação e 210 m² de área de construção; - Finalidade: Em cada um dos lotes acima referidos, é viável a construção de uma habitação unifamiliar, com 2 pisos acima da cota de soleira e um abaixo, destinado a garagem; - É ainda viável em cada um dos lotes, a construção de um anexo, destinado a churrasqueira/arrumos, com um piso acima da cota de soleira e com 15 m² de áreas de construção e implantação. - Número de fogos: 3; - Condicionamentos de licenciamento: Os materiais a utilizar deverão ser previamente submetidos à apreciação dos serviços competentes do Departamento de Urbanismo. - As construções a erigir deverão respeitar os condicionamentos constantes da Planta de Síntese e respetivo Quadro Regulamentar. - São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 185,50 m² de terreno, para beneficiação do arruamento, conforme planta de síntese.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 23 de maio de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

